DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1350 de 10 de Janeiro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$195.331,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 195.331,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
51 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

60 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 4.760,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
77 08.243.0005.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES 9.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 003 DRADS / Proteção Social Básica

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
84 08.241.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 33.720,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 04 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
160 12.306.0007.2019.0000 ENCARGOS C/ MERENDA ESCOLAR 128.601,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
44 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -188.181,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
74 08.243.0005.2007.0000 MAN. DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES -7.150,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 003 DRADS / Proteção Social Básica

Anulação (-)-195.331,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1357 de 18 de Janeiro de 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$252.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 252.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
199 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 252.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002000
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 252.000,00

Fontes de Recurso

02 000 252.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 18 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1358 de 18 de Janeiro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 88.000,00
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
62 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA S 88.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
44 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -88.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -88.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 18 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Portarias

PORTARIA 033 de 03 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 02/2021, conforme Decreto nº 1344 de 20/12/2021.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a III sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme relação:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
~~1~~	~~39~~	~~LUANA FAZAM FRANCISCO~~	~~80,00~~
2	64	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00
~~3~~	~~73~~	~~NATÁLIA DE SANTANA DOS SANTOS~~	~~72,00~~
4	~~28~~	~~ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS~~	~~72,00~~
~~5~~	~~14~~	~~VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA~~	~~72,00~~
~~6~~	~~13~~	~~VALÉRIA FERNANDES VILALVO~~	~~68,00~~
~~7~~	4	~~MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS~~	~~68,00~~
8	7	DANATHIELE DE SOUZA	68,00
9	74	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	68,00
~~10~~	~~95~~	~~ANA PAULA CAMPOS~~	~~68,00~~
11	26	ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO	68,00
12	84	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	64,00
13	21	TOXCA UTIDA NISIYAMA	64,00
14	37	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	64,00
15	86	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	64,00
16	17	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	64,00
17	72	ELZA COSTA PEREIRA	60,00
18	62	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	60,00
19	31	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	60,00
20	111	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	60,00
21	8	ELIANA DE OLIVEIRA	60,00
22	101	GISLAINE APARECIDA SANCHES	60,00
23	59	ALINE DIAS DOS SANTOS	60,00
24	52	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	60,00
25	30	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	60,00
26	10	TAYNÁ BIGOTTO GROSSO	56,00
27	6	MARIA JOSE DE MENDONÇA CAETANO	56,00
28	2	VANESSA SILVA DO AMARAL	56,00
29	12	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES	56,00
30	68	MARIA HELENA DE SOUZA	52,00
31	50	LETICIA VANADA DE OLIVEIRA CASSIANO	52,00
32	46	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	52,00
33	45	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
34	51	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	52,00
35	23	VALTER RODRIGUES NETO	52,00
36	18	ALINE PONTES FERNANDES	52,00
37	63	THAYS MARA MENDES DA SILVA	52,00

(*) com aulas atribuídas no município ou impedimentos.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, 705, CENTRO, VITÓRIA BRASIL/SP., ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 14.13), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 14.14 do Edital 02/2021.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 09 / 02 /2022
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2022

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 14/02/2022 **Sala remanescente C.A 482249 03 2022**	**C.A 482249 08 2022**- Prof. Piloto- 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal. • O Professor Piloto desenvolve suas atividades diárias preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

Vitória Brasil, 03 de fevereiro de 2022

_____
Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PORTARIA 033 de 03 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 02/2021, conforme Decreto nº 1344 de 20/12/2021.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a III sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme relação:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
~~1~~	~~39~~	~~LUANA FAZAM FRANCISCO~~	~~80,00~~
2	64	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00
~~3~~	~~73~~	~~NATÁLIA DE SANTANA DOS SANTOS~~	~~72,00~~
4	~~28~~	~~ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS~~	~~72,00~~
~~5~~	~~14~~	~~VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA~~	~~72,00~~
~~6~~	~~13~~	~~VALÉRIA FERNANDES VILALVO~~	~~68,00~~
~~7~~	~~4~~	~~MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS~~	~~68,00~~
8	7	DANATHIELE DE SOUZA	68,00
9	74	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	68,00
~~10~~	~~95~~	~~ANA PAULA CAMPOS~~	~~68,00~~
11	26	ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO	68,00
12	84	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	64,00
13	21	TOXCA UTIDA NISIYAMA	64,00
14	37	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	64,00
15	86	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	64,00
16	17	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	64,00
17	72	ELZA COSTA PEREIRA	60,00
18	62	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	60,00
19	31	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	60,00
20	111	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	60,00
21	8	ELIANA DE OLIVEIRA	60,00
22	101	GISLAINE APARECIDA SANCHES	60,00
23	59	ALINE DIAS DOS SANTOS	60,00
24	52	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	60,00
25	30	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	60,00
26	10	TAYNÁ BIGOTTO GROSSO	56,00
27	6	MARIA JOSE DE MENDONÇA CAETANO	56,00
28	2	VANESSA SILVA DO AMARAL	56,00
29	12	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES	56,00
30	68	MARIA HELENA DE SOUZA	52,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

31	50	LETICIA VANADA DE OLIVEIRA CASSIANO	52,00
32	46	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	52,00
33	45	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
34	51	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	52,00
35	23	VALTER RODRIGUES NETO	52,00
36	18	ALINE PONTES FERNANDES	52,00
37	63	THAYS MARA MENDES DA SILVA	52,00

(*) com aulas atribuídas no município ou impedimentos.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, 705, CENTRO, VITÓRIA BRASIL/SP., ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 14.13), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 14.14 do Edital 02/2021.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil/SP, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição